



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC  
ASSESSORIA TÉCNICA/GABINETE

# PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TERESINA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

---

Rua Areolino de Abreu, 1507 - Centro.  
Telefone: 3215-7930 / FAX: 3215-7935 ou 3221-1133  
CEP.: 64000-180 - Teresina - Piauí  
[www.semec.pi.gov.br](http://www.semec.pi.gov.br) [semec@teresina.pi.gov.br](mailto:semec@teresina.pi.gov.br)



## APRESENTAÇÃO

O documento **Padrões Mínimos de Qualidade da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina** tem como objetivo propiciar um padrão mínimo de qualidade, no que se refere aos recursos humanos, recursos materiais e equipamentos, buscando a otimização dos serviços prestados a comunidade, e, como finalidade garantir a aprendizagem, a promoção dos alunos, a inclusão social e consequentemente a melhoria qualitativa do ensino.

Neste intento, convém ressaltar que a Rede Escolar de Teresina atende a uma demanda desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental, incluindo também, a Educação de Jovens e Adultos. Caracteriza-se por possuir uma estrutura física, onde as escolas apresentam-se arquitetonicamente de forma diferenciada, evidenciando vários padrões estruturais no atendimento à clientela especificada nos diversos níveis de escolaridade inclusive, adequando-se para o atendimento às diferenças.

Assim, estabelecer-se padrões na diversidade com a qual a Rede se apresenta constitui um grande desafio e assim sendo procedeu-se rigorosas observações de suas demandas, indicando aspectos, cujos níveis de comparação exigem adequação dos parâmetros estabelecidos como padrões mínimos de qualidade.

As informações aqui registradas referendam o número de alunos, o número de espaços que a escola possui e sobretudo toma como relevante os serviços, os níveis e as demandas dentro de suas especificidades.

Constando de conceitos, critérios e levantamentos estatísticos, o documento não pretende ser ponto fechado no mínimo de qualidade que as escolas devem portar para cumprirem suas funções educacionais, entretanto constituem um referencial de ação que dará suporte e sustentação à etapa de dotação do espaço escolar dentro dos padrões mínimos de qualidade para sua operacionalização.



## OBJETIVOS

- ⇒ Propiciar um padrão satisfatório de funcionamento para os Centros Municipais de Educação Infantil e as Escolas de Ensino Fundamental, no que se refere aos recursos humanos, buscando a otimização dos serviços prestados sem que haja prejuízo ao funcionamento das mesmas, tendo como finalidade garantir os melhores resultados de aprendizagem e de promoção dos alunos.
  
- ⇒ Orientar a alocação de recursos humanos, recursos materiais e equipamentos para funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas de Ensino Fundamental, composto de um conjunto de variáveis que devem ser devidamente consideradas, atendendo a um padrão mínimo de qualidade para o funcionamento.



# CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL<sup>1</sup>

# ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Perfil dos Centros Municipais de Educação Infantil – ANEXO 1

<sup>2</sup> Perfil das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – ANEXO 2



QUADRO DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

DEPEN- DÊNCIA	ESTRUTU- RA FÍSICA	QUAN- TIDADE	CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	QUAN- TIDADE	RECURSOS HUMANOS	QUAN- TIDADE
ADMINISTRATIVA	Recepção	01	Ambiente destinado a informações e acolhimento da comunidade em geral.	Mural Mesa Telefone (ramal) Cadeira giratória (sec. c/apoio) Longarina (3 lugares) Lixeira Ventilador de parede	01 01 01 01 01 01 01	• Auxiliar de gestão para a Recepção	01
	Secretaria	01	Destina-se ao trabalho das atividades administrativas da escola: <ul style="list-style-type: none"><li>• Controle da vida escolar dos alunos, da vida funcional dos educadores e dos funcionários;</li><li>• Controle administrativo e financeiro;</li><li>• Atendimento ao público;</li><li>• Reprodução de material didático e pedagógico.</li></ul>	Mesa Cadeira giratória (sec. c/apoio) Computador Mesa p/ computador Cadeira fixa para computador Impressora multifuncional Arquivo Armário Estante Sirene Relógio de parede Aparelho de ar condicionado Ventilador de parede Acesso à internet Roteador Wirelles Máquina Fotocopiadora Lixeira Mural	02 02 02 02 02 01 02 02 01 01 01 x <sup>3</sup> 01 01 01 01 01 03 01	• Secretária • Auxiliar de gestão para a Secretaria • Digitador	01 01 01

<sup>3</sup> Conforme tamanho da escola, considerando 1.000 BTUs por m<sup>2</sup>.



QUADRO DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

DEPEN- DÊNCIA	ESTRUTURA FÍSICA	QUAN- TIDADE	CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	QUAN- TIDADE	RECURSOS HUMANOS	QUAN- TIDADE
ADMINISTRATIVA	Diretoria com banheiro	01	Ambiente de trabalho dos profissionais responsáveis pela gestão e coordenação geral das atividades da escola	Mesa Cadeira giratória com apoio Cadeira fixa Computador Mesa para computador Cadeira giratória com apoio Acesso à internet Armário Mural Ventilador de parede Aparelho de ar condicionado Lixeira	02 02 02 01 01 01 01 01 01 01 x <sup>4</sup> 02	<ul style="list-style-type: none"><li>• Diretor/a</li><li>• Vice-diretor/a</li><li>• Diretor/a Adjunto/a</li></ul>	Ver Legislação / Anexo 3
	Refeitório	01	Local de refeição para alunos, professores e funcionários.	Mesa Cadeira Lavatório com 5 torneiras Bebedouro com 5 torneiras Ventilador de parede Conjunto de lixeira para coleta seletiva	10 <sup>5</sup> 200 01 02 06 02	<ul style="list-style-type: none"><li>• Merendeiro</li><li>• Zelador</li></ul>	Anexo 4

<sup>4</sup> Conforme tamanho da escola, considerando 1.000 BTUs por m<sup>2</sup>.

<sup>5</sup> Mesa para 20 lugares, considerando escola com 200 alunos por turno.



QUADRO DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

DEPEN- DÊNCIA	ESTRUTURA FÍSICA	QUAN- TIDADE	CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	QUAN- TIDADE	RECURSOS HUMANOS	QUAN- TIDADE
ADMINISTRATIVA	Dispensa	01	Ambiente destinado ao armazenamento de alimentos	Prateleira em marmorite Ventilador de parede Exaustor Balança	06 01 01 01	-	-
	Depósito para material de limpeza e manutenção	01	Ambiente destinado a guarda e distribuição de material de consumo.	Prateleira em marmorite Ventilador de parede Exaustor	06 01 01	-	-
	Banheiro com vestuário feminino para discente	01	Local destinado a realização de higiene pessoal do corpo e vestiário incluindo espaços para atender alunos com necessidade especiais. Decreto nº 5.296/04	Vaso sanitário Bancada com 03 pias Chuveiro Espelho Cabides Cesto coletor	03 01 03 01 03 05	-	-
	Banheiro com vestuário masculino para discente	01	Local destinado a realização de higiene pessoal do corpo e vestiário incluindo espaços para atender alunos com necessidade especiais. Decreto nº 5.296/04	Vaso sanitário Mictório Bancada com 03 pias Chuveiro Espelho Cabides Cesto coletor	02 03 01 03 01 03 02	-	-
	Banheiro com vestuário feminino para administrativo	01	Local destinado a realização de higiene pessoal do corpo e vestiário incluindo espaços para atender alunos com necessidade especiais. Decreto nº 5.296/04	Vaso sanitário Bancada com 02 pias Chuveiro Espelho Cabides Cesto coletor	02 01 01 01 02 03	-	-



QUADRO DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

DEPEN- DÊNCIA	ESTRUTURA FÍSICA	QUAN- TIDADE	CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	QUAN- TIDADE	RECURSOS HUMANOS	QUAN- TIDADE
ADMINISTRATIVA	Banheiro com vestuário masculino para administrativo	01	Local destinado a realização de higiene pessoal do corpo e vestuário incluindo espaços para atender alunos com necessidade especiais. Decreto nº 5.296/04	Vaso sanitário Bancada com 02 pias Chuveiro Espelho Cabides Cesto coletor	02 01 01 01 02 03	-	-
	Área de Serviços	01	Local destinado a higienização de utensílios e atividades correlatas.	Pias Bancadas Armários Coletor seletivo de lixo	Conforme perfil da escola	• Auxiliar de Limpeza (Anexo 4).	Anexo 5
	Cantina / Cozinha	01	Local destinado ao preparo e distribuição de refeições.	Utensílios de cozinha Exaustor Ventilador parede Freezer Geladeira Fogão industrial Prateleiras Pias Bancadas Armários Coletor seletivo de lixo	Conforme perfil da escola	• Merendeira (Anexo 4).	Anexo 5
	Área de Circulação	01	Áreas localizadas entre pavilhões e blocos, corredores internos que ligam salas.	Quadro de avisos Coletor seletivo de lixo Bebedouro com 5 torneiras	Conforme perfil da escola	• Merendeiros/as • Equipe gestora (Anexo 4).	Anexo 5





QUADRO DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

DEPEN-DENCIA	ESTRUTURA FÍSICA	QUAN-TIDADE	CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	QUAN-TIDADE	RECURSOS HUMANOS	QUAN-TIDADE
TÉCNICO-PEDAGÓGICA	Salas de aula para Ensino Fundamental	1 <sup>6</sup>	Ambiente onde se desenvolve as atividades de ensino e aprendizagem.	Conjunto escolar por aluno Mesa para professor Cadeira fixa para professor Armário para turmas de Ensino Fundamental 1º segmento. Ventilador de parede Aparelho de ar condicionado Quadro branco Coletor seletivo de lixo Mural	1 1 1 2 4 X <sup>7</sup> 1 1 1	• Professor com formação adequada (Anexo 4).	Conforme demanda de cada escola (Anexo 7).
	Salas de aula para Educação Infantil	1 <sup>8</sup>	Salas utilizadas para atividades de ensino e aprendizagem.	Roupeiro 04 corpos com 16 portas Mesa retangular de bordas arredondadas de 1,20 x 0,80 cm. Banco retangular de bordas arredondadas de 1,20 x 0,40 cm. Cadeira alta, em resina, de alimentação para bebê. Berço de madeira 1,30 x 0,60 cm, sem gavetas. Banheira, para bebê, em plástico PVC ou fibra de vidro. Colchão para berço Coletor seletivo de lixo Armários	2 6 12 X <sup>9</sup> X <sup>10</sup> X <sup>11</sup> X <sup>12</sup> 1 2	• Professor com formação adequada (Anexo 4)	Conforme demanda de cada CMEI, estabelecida no Edital de Matrícula (Anexo 7).

<sup>6</sup> Conforme tamanho da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMF.

<sup>7</sup> Conforme tamanho da escola, considerando 1.000 BTUs por m<sup>2</sup>.

<sup>8</sup> Conforme tamanho do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI.

<sup>9</sup> Conforme demanda do CMEI.

<sup>10</sup> Conforme tamanho do CMEI.

<sup>11</sup> Conforme demanda do CMEI.

<sup>12</sup> Conforme demanda do CMEI.



QUADRO DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

DEPEN-DENCIA	ESTRUTURA FÍSICA	QUAN-TIDADE	CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	QUAN-TIDADE	RECURSOS HUMANOS	QUAN-TIDADE
TÉCNICO-PEDAGÓGICA	Sala de Professor	1	Ambiente de trabalho e estudo dos educadores e de preparação de aulas e material didático, atividades avaliativas, guarda de objetos pessoais.	Mesa para 10 cadeiras Cadeiras Computador Mesa para computador Ponto de internet/wirelles Quadro branco Quadro mural Conjunto de sofá Aparelho de TV DVD Gelágua Ar condicionado <sup>13</sup> Ventilador de parede Guarda-volumes de 32 portas	01 10 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 x <sup>14</sup>	• Professores	Conforme demanda de cada escola.
	Coordenação Pedagógica	1	Ambiente onde se desenvolve as atividades de orientação a professores, a alunos e pais.	Mesa para 10 cadeiras Cadeira giratória com apoio Cadeira fixa Computador Quadro mural Armário com 2 portas Estante com 5 prateleiras Ar condicionado <sup>15</sup> Ventilador de parede Impressora DVD	01 01 02 01 01 01 01 01 01 01 01 01	• Coordenador pedagógico	0x <sup>16</sup>

<sup>13</sup> Quantidade de aparelho conforme o tamanho da sala (considerar 1000btus/m<sup>2</sup>).

<sup>14</sup> Guarda-volume para professores do Ensino Fundamental do II segmento, devendo ser considerado o tamanho da escola e a quantidade de professores.

<sup>15</sup> Quantidade de aparelho conforme o tamanho da sala (considerar 1000btus/m<sup>2</sup>).

<sup>16</sup> As escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina possuem um Diretor de Coordenação Pedagógica. Nas escolas com 12 ou mais salas de aula deve ser lotado mais 01 pedagogo.



### QUADRO DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

DEPEN- DÊNCIA	ESTRUTURA FÍSICA	QUAN- TIDADE	CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	QUANTI- DADE	RECURSOS HUMANOS	QUAN- TIDADE
TÉCNICO-PEDAGÓGICA	Depósito para material didático e pedagógico	01	Ambiente que acomoda materiais e equipamentos didáticos pedagógicos (material de expediente, educação física, fanfarra e outros).	Armário Estante Kit de material pedagógico Data show Notebook	02 02 01 <sup>17</sup> 01 01	• Equipe pedagógica	X <sup>12</sup>
	Sala de Apoio Pedagógico Específico - APE	01	Ambiente onde se desenvolvem atividades para alunos com dificuldades de aprendizagem.	Mesa para professor Cadeira para professor Mesa coletiva para 6 cadeiras Cadeira Estante Armário Quadro mural Kit de material pedagógico Aparelho de ar condicionado Ventilador de parede	01 01 01 06 02 01 01 X <sup>13</sup> X <sup>18</sup> 01	• Professor da Pedagogia	01
	Sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE	01	Ambiente onde se desenvolve atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais.	Mobiliário e equipamentos definido no Anexo 6	Anexo 6	• Profissional capacitado	01

<sup>17</sup> Kit especificado conforme demanda da escola.

<sup>12</sup> Espaço sob responsabilidade da equipe gestora da escola.

<sup>13</sup> Kit especificado conforme demanda da escola.

<sup>18</sup> Quantidade de aparelho conforme o tamanho da sala (considerar 100btus/m<sup>2</sup>).



QUADRO DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

DEPEN- DÊNCIA	ESTRUTURA FÍSICA	QUAN- TIDADE	CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	QUAN- TIDADE	RECURSOS HUMANOS	QUAN- TIDADE
TÉCNICO-PEDAGÓGICA	Laboratório de Informática	01	Ambiente para o ensino e aprendizagem do uso do computador ou para utilização desse equipamento em apoio ao desenvolvimento de atividade de qualquer componente curricular.	Ar condicionado <sup>19</sup> Ventilador de parede Bancadas Mesa para professor Rede lógica Cadeiras giratórias Computadores Nobreaks Impressora Multifuncional Internet Banda Larga Quadro Branco Quadro Mural	01 04 01 <sup>14</sup> 01 01 15 15 15 01 01 01 01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Professor Orientador</li><li>• Aluno Monitor</li></ul>	01 01

<sup>19</sup> Quantidade de aparelho conforme o tamanho da sala (considerar 1000btus/m²).

<sup>14</sup> Considerar o tamanho da sala destinada ao funcionamento do laboratório



QUADRO DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

DEPEN- DÊNCIA	ESTRUTURA FÍSICA	QUAN- TIDADE	CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	QUAN- TIDADE	RECURSOS HUMANOS	QUAN- TIDADE
TÉCNICO-PEDAGÓGICA	Laboratório de Ciências	01	Ambiente onde se realizam experiências e acompanhamento de demonstrações do educador ou de grupos de alunos nas áreas de ciências físicas, químicas e biológicas.	Aparelho de ar condicionado Ventilador de parede Bancadas Tamborete fixo para laboratório Pias Prateleiras Microscópios Esqueletos Mapas Kit mínimo para realização de atividades com alunos 1º ao 9º ano Kit de equipamentos de proteção individual	X <sup>20</sup> 04 X <sup>21</sup> X <sup>22</sup> 01 <sup>23</sup> 02 02 02 03 Anexo 8 Anexo 9	Professor da área de Ciências <sup>24</sup>	-

<sup>20</sup> Quantidade de aparelho conforme o tamanho da sala (considerar 100obtus/m<sup>2</sup>).

<sup>21</sup> Considerar tamanho da sala

<sup>22</sup> Considerar o tamanho da sala.

<sup>23</sup> Considerar o tamanho da sala.

<sup>24</sup> Próprio docente da sala de aula que planeja a atividade e conduz sua turma ao laboratório.



QUADRO DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

DEPEN- DÊNCIA	ESTRUTURA FÍSICA	QUAN- TIDADE	CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	QUAN- TIDADE	RECURSOS HUMANOS	QUANTI- DADE
TÉCNICO-PEDAGÓGICA	Sala de descanso com banheiro	01	Ambiente destinado ao descanso dos professores, nas escolas onde o professor tem dupla jornada e permanece no horário do almoço.	Aparelho de ar condicionado Conjunto de sofá Colchonete	X <sup>25</sup> 01 05	-	-
	Sala de Leitura	01	Ambiente de estudo e pesquisa aos acervos bibliográficos, bem como realização de trabalhos em grupo.	Aparelho de ar condicionado Ventilador de parede Mesas Cadeiras Estantes Armário Acervo bibliográfico Quadro mural Almofadas Esteiras	X <sup>26</sup> 04 04 16 04 01 02 01 01 08	-	-
	Biblioteca	1	Ambiente destinado à consulta e empréstimo de acervos bibliográficos (livros, revistas, mapas, jornais, periódicos, etc.).	Aparelho de ar condicionado <sup>27</sup> Ventilador de parede Cadeiras Mesas Estantes Arquivos Fichários Acervo Computador Birô	01 04 17 04 X <sup>28</sup> 06 02 X <sup>29</sup> 01 01	Auxiliar de gestão para a biblioteca (anexo 4)	1

<sup>25</sup> Quantidade de aparelho conforme o tamanho da sala (considerar 1000btus/m<sup>2</sup>).

<sup>26</sup> Quantidade de aparelho conforme o tamanho da sala (considerar 1000btus/m<sup>2</sup>).

<sup>27</sup> Quantidade de aparelho conforme o tamanho da sala (considerar 1000btus/m<sup>2</sup>).

<sup>28</sup> Quantidade de acordo com o tamanho de acervo.

<sup>29</sup> Mil títulos diversos com exemplares, no mínimo, por título.



QUADRO DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

DEPEN- DÊNCIA	ESTRUTU RA FÍSICA	QUAN- TIDADE	CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO	MOBILIÁRIO E EQUIPA MENTO	QUANTI- DADE	RECURSOS HUMANOS	QUANTI- DADE
TÉCNICO-PEDAGÓGICA	Brinquedoteca	1	Ambiente destinado a atividades diversas que possibilita a realização e exploração de brincadeiras.	Armário Estante Almofada Quadro mural Cadeiras Prateleiras Tapete em EVA Espelhos Sala climatizada	02 05 15 01 02 03 06 1 <sup>19</sup> 01	• Professor orientador	01
	Parquinho Infantil	1	Local sombreado destinado a práticas de recreação.	Escorregador Casinha Gangorra Banco de areia Balanço vai-e-vem Balanço de 4 lugares	01 01 01 01 01 01	• Professor titular da sala de aula	01
	Quadra Poliesportiva coberta	1	Local destinado à prática de esportes ou recreação	Bebedouro Traves com redes Armação para basquete Kit esportivo Coletor seletivo de lixo	X <sup>20</sup> 02 02 Anexo 10 01	• Professor da área de Educação Física	01

<sup>19</sup> Conforme espaço destinado para o ambiente.

<sup>20</sup> Bebedouro com no mínimo três torneiras



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC  
ASSESSORIA TÉCNICA/GABINETE

# ANEXOS





ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC  
ASSESSORIA TÉCNICA/GABINETE

## ANEXO 1

### MEMORIAL DESCRITIVO/ FNDE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC  
ASSESSORIA TÉCNICA/GABINETE

## ANEXO 2

### MEMORIAL DESCRITIVO/ FNDE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESPAÇO EDUCATIVO – 12, 06 e 04 SALAS DE AULA



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC  
ASSESSORIA TÉCNICA/GABINETE

## ANEXO 3

---

**Decreto nº 6.826 de 30 de junho de 2006**

**Lei nº 3.513 de 19 de maio de 2006**



ANEXO 4

PERFIL DO PROFISSIONAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

	PROFISSIONAL	PERFIL/FORMAÇÃO	COMPETÊNCIA BÁSICA
ADMINISTRATIVO	1. Diretor/a	Profissional portador de curso de Licenciatura Plena na área de Educação com Pós-Graduação em Gestão Educacional.	Gerencia e faz coordenação geral do planejamento, execução e avaliação das atividades administrativas, pedagógicas e financeiras da escola.
	2. Vice Diretor/a	Profissional portador de curso de Licenciatura Plena na área de Educação com Pós-Graduação em Gestão Educacional.	Auxilia o Diretor e o substitui nas suas ausências e impedimentos, conforme Decreto nº 6.826/2006 de 30 de junho de 2006.
	3. Diretor/a Adjunto/a	Profissional portador de curso de Licenciatura Plena na área de Educação com Pós-Graduação em Gestão Educacional.	Auxilia o Diretor e o substitui nas suas ausências e impedimentos, conforme Decreto nº 6.826/2006 de 30 de junho de 2006.
	4. Diretor/a de Coordenação Pedagógica	Profissional portador de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.	Responde pelas atividades pedagógicas da escola, responsabilizando-se pelo planejamento e avaliação das ações estabelecidas no Projeto Político Pedagógico, Plano de Desenvolvimento da Escola e Plano Anual de Metas.
	5. Secretário/a	Profissional portador de formação mínima em Ensino Médio ou formação equivalente. Conhecimento em gerenciamento de arquivos. Domínio de informática e internet. Habilidade nas relações interpessoais.	Controla o trabalho das atividades administrativas da escola no que se refere: vida escolar dos alunos, vida profissional dos educadores e funcionários, atendimento ao público e reprodução de material didático e pedagógico. Monitora as atividades relacionadas aos diários de classe e expedição de documentos.
	6. Auxiliar de gestão para a Recepção	Profissional portador de formação mínima de Ensino Médio ou formação equivalente. Habilidades nas relações interpessoais. Domínio básico de informática.	Receber a comunidade escolar, de modo geral, informando-lhe aquilo que for necessário.



ANEXO 4

PERFIL DO PROFISSIONAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

	PROFISSIONAL	PERFIL/FORMAÇÃO	COMPETÊNCIA BÁSICA
ADMINISTRATIVO	7. Auxiliar de gestão para a Secretaria	Profissional portador de formação mínima em Ensino Médio ou formação equivalente. Domínio básico de informática.	Auxilia nas atividades da Secretaria da escola.
	8. Auxiliar de gestão para a Biblioteca <sup>30</sup>	Profissional portador de formação mínima de Ensino Médio ou formação equivalente Domínio básico de informática Domínio básico das informações necessário para o trabalho em biblioteca.	Responde pela organização da biblioteca no que se refere a consultas bibliográficas, empréstimos e devolução do acervo.
	9. Monitor/a de Laboratório de Informática Educativa - LIEs	Profissional selecionado, através de concurso, conforme demanda da rede, regido pela Lei do menor aprendiz nº 10.097/2000, de 20 de dezembro de 2000.	Monitora os LIEs sob a orientação de professor especializado.
	10. Agente de Portaria	Profissional portador de formação mínima de Ensino Fundamental ou formação equivalente. Habilidade nas relações interpessoais. Certificado de boa conduta.	Responsabiliza-se pela guarda da escola e seus pertences nos seus plantões, designados pela direção da escola.
	11. Zelador/a	Profissional portador com formação de Ensino Fundamental ou formação equivalente. Habilidade nas relações interpessoais.	Responsabiliza-se pela limpeza dos espaços da escola e seus arredores. Mantém banheiros e demais instalações sanitárias, limpos e higienizados.
	12. Merendeiro/a	Profissional portador de formação mínima de Ensino Fundamental ou formação equivalente. Ter conhecimento dos requisitos de higienização e limpeza na elaboração dos alimentos. Possuir habilidades nas relações humanas.	Responsabiliza-se pela elaboração e distribuição das merendas, refeições das escolas. Mantém espaços e utensílios da cozinha de forma limpa e higienizada.

<sup>30</sup> Poderá ser indicado professor afastado de sala de aula por perícia médica.



ANEXO 4  
PERFIL DO PROFISSIONAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

	PROFISSIONAL	PERFIL/FORMAÇÃO	COMPETÊNCIA BÁSICA
PEDAGÓGICO	1. Coordenador Pedagógico	Profissional portador de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.	Planeja, coordena, executa e avalia as atividades pedagógicas da escola, zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares, desempenho e resultado da aprendizagem.
	2. Professor	Profissional portador de Licenciatura Plena em Educação.	Rege a sala de aula nos seus diversos níveis e modalidades. Planeja, executa, avalia o processo de ensino e aprendizagem. Participa do processo de formação continuada. Participa de reuniões, assembléias e demais atividades, envolvendo o docente. Considerar Art. 13 da LDB nº 9.394/96



**ANEXO 5**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DE LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO POR TURNO**

SERVIÇO	FUNÇÃO	RECURSOS HUMANOS	LOTAÇÃO								
ENSINO	Docência	Professor/a Pedagogo/a	1 docente e 1 auxiliar de 20h para a creche 1 docente para cada sala de aula para o I e II período da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental 1 docente de 20h para cada 3 turmas de Língua Portuguesa e Matemática/diurno e 4 turmas para o docentes 20h do noturno 1 docente de 20h para cada 5 turmas de Ciências, História e Geografia/diurno e noturno 1 docente de 20h para cada 7 turmas de Língua Inglesa, Arte e Ensino Religioso/diurno e noturno 1 docente de 20h para cada 7 turmas de Educação Física/diurno.								
GESTÃO	Direção	Professor/a Pedagogo/a	1 docente / 40h								
	Vice Direção		1 docente / 40h com 20h em sala de aula e 20h na função (escolas com até 11 turmas)								
	Direção Adjunta		1 docente / 40h (escolas com três turnos e/ou a partir de 12 turmas)								
	Diretor/a de Coordenação Pedagógica	Pedagogo/a	1 docente / 40h								
	Coordenação Pedagógica		1 docente / 40h (escolas com três turnos e/ou a partir de 12 turmas)								
ADMINISTRATIVO	Secretário/a	Profissional portador de formação mínima de Ensino Médio ou de formação equivalente	1 auxiliar de gestão								
	Auxiliar de gestão para a Secretaria		Profissional lotado conforme quantidade de alunos na escola: <table border="1"><thead><tr><th>PROFISSIONAL</th><th>Nº DE ALUNOS</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>De 51 a 100</td></tr><tr><td>2</td><td>De 101 a 250</td></tr><tr><td>3</td><td>De 251 a 550</td></tr><tr><td>4</td><td>Mais de 551</td></tr></tbody></table>	PROFISSIONAL	Nº DE ALUNOS	1	De 51 a 100	2	De 101 a 250	3	De 251 a 550
PROFISSIONAL	Nº DE ALUNOS										
1	De 51 a 100										
2	De 101 a 250										
3	De 251 a 550										
4	Mais de 551										



**ANEXO 5**  
**QUADRO DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO LOTAÇÃO NA ESCOLA/TURNO**

SERVIÇO	FUNÇÃO	RECURSOS HUMANOS	LOTAÇÃO								
ADMINISTRATIVO	Auxiliar de gestão para a Recepção	Profissional portador de formação mínima de Ensino Médio ou formação equivalente. Habilidades nas relações interpessoais. Domínio básico de informática.	1 auxiliar de gestão								
	Auxiliar de gestão para a Biblioteca		1 auxiliar de gestão								
	Monitor/a de LIEs	Profissional selecionado através de concurso público, conforme demanda da rede, regido pela Lei do Menor Aprendiz nº 10.097, de 20 de dezembro de 2000.	1 aluno/a de escola pública da Educação Básica por turno (diurno)								
	Zelador/a	Profissional com formação mínima ao Ensino Fundamental, ou formação equivalente.	1 profissional para cada 3 (três) sala de aula por turno								
	Merendeira/o	Profissional com formação, mínima Ensino Fundamental ou formação equivalente.	Profissional lotado conforme quantidade de alunos na escola por turno: <table border="1"><thead><tr><th>PROFISSIONAL</th><th>Nº DE ALUNOS</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Até 100</td></tr><tr><td>2</td><td>De 101 a 400</td></tr><tr><td>3</td><td>Mais de 400</td></tr></tbody></table>	PROFISSIONAL	Nº DE ALUNOS	1	Até 100	2	De 101 a 400	3	Mais de 400
	PROFISSIONAL	Nº DE ALUNOS									
1	Até 100										
2	De 101 a 400										
3	Mais de 400										
Agente de Portaria	Profissional portador de formação mínima de Ensino Fundamental ou formação equivalente.	Anexo 11									





ANEXO 6  
CRITÉRIOS PARA PADRONIZAÇÃO MÍNIMA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
ESPECIALIZADO – AEE EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS TIPO I

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO SALA TIPO I	QUAN- TIDADE
01	Computador	2
02	Estabilizador	2
03	Impressora a laser	1
04	Scanner	1
05	Teclado colméia	1
06	Mouse	1
07	Acionador de pressão	1
08	Lap top	1
09	Software de comunicação aumentativa e alternativa	1
10	Material dourado	1
11	Tapete alfabético encaixado	1
12	Memória de numerais	1
13	Alfabeto Braille	1
14	Quebra cabeça sobreposto	1
15	Dominó de animais em Libras	1
16	Dominó de frutas em Libras	1
17	Dominó tátil	1

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO SALA TIPO I	QUAN- TIDADE
18	Memória tátil	1
19	Dominó de associação de idéias	1
20	Dominó de associação de frases	1
21	Bandinha rítmica	1
22	Sacolão criativo	1
23	Esquema corporal	1
24	Lupa eletrônica	1
25	Kit de lupas manuais	1
26	Plano inclinado – suporte leitura	1
27	Mesa redonda	1
28	Cadeira	4
29	Mesa para computador	2
30	Cadeira para computador	2
31	Armário	1
32	Mesa par impressora	1
33	Quadro branco	1



## ANEXO 7

### QUADRO DA RELAÇÃO DE PROFESSOR X TURMA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSOR DE 20/h

ATENDIMENTO	TURMA	PROFESSOR
BERÇARIO	1	2 <sup>31</sup>
MATERNALZINHO		
MATERNAL		
I PERÍODO	1	1
II PERIODO		

<sup>31</sup> Professor titular e professor auxiliar.



## ANEXO 7

### QUANTIDADE DE PROFESSOR / DIURNO – PROFESSOR DE 20/h - SEMANAL

	ATENDIMENTO	TURMA	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	
				SALA DE AULA	H/P
1º AO 5º ANO	ÁREAS DE APRENDIZAGEM	01	01	16h/a	Horário Pedagógico do Conforme Lei nº 9.394/1996
6º AO 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUES	03	01	15h/a	
	MATEMÁTICA				
	CIENCIAS	05	01	15h/a	
	HISTORIA				
	GEOGRAFIA				
	LÍNGUA INGLES	07	01	14h/a	
	ARTE				
	ENSINO RELIGIOSO				
EDUCAÇÃO FISICA					



## ANEXO 7

### QUANTIDADE DE PROFESSOR / NOTURNO DE 20/h SEMANAL

	ATENDIMENTO	TURMA	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	
				SALA DE AULA	H/P
1º AO 5º ANO	ÁREAS DE APRENDIZAGEM	01	01	16h/a	Horário Pedagógico Conforme Lei nº 9.394/1996
6º AO 9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04	01	12h/a	
	MATEMÁTICA				
	CIÊNCIAS	05	01	10h/a	
	HISTORIA				
	GEOGRAFIA				
	LÍNGUA INGLESA	07	01	14h/a	
	ARTE				
	ENSINO RELIGIOSO				



**ANEXO 8**  
**KIT MÍNIMO DE MATERIAL PARA MICROSCOPIA DE CIÊNCIA DE 1º AO 9º ANO**

Nº	MATERIAL	QUANTIDADE
01	Kit de 100 lâminas preparadas para microscópio (kit inclui lâminas com plantas, fungos, animais e etc...)	01
02	Lâminas para microscópio Lisa 26 mm x76 mm	50
03	Lamínulas para microscópio 22 mm x 22 mm espessura 0,13 a 0,16 mm	50
04	Placas de Petri	50
05	Corante azul de metileno (frasco 100g)	10
06	Iodo (frasco 1000 ml)	10
07	Soluto de Lugol (frasco 500 ml)	10
08	Violeta de Genciana	05
09	Eosina	05
10	Hematoxilina	05
11	Soluto de vermelho neutro	05
12	Pipeta	5
13	Pinça	5
14	Vidro de relógio	5
15	Kit de 30 tubos de ensaio (grande e pequeno) com grade de suporte	01
16	Bisturi	05
17	Agulhas de dissecação	10

FONTE: GEFOR/SEMEC



## ANEXO 9

### KIT DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

Nº	MATERIAL	QUANTIDADE
01	Óculos de segurança com clip	01
02	Jaleco	01
03	Luvas de látex descartáveis (100 uni)	100

FONTE: GEFOR/SEMEC



## ANEXO 10

### KIT DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS – 1º ao 5º

Nº	MATERIAL	QUANTIDADE
01	Bola de iniciação esportiva (confeccionado em borracha)	30
02	Peteca Mineira	50
03	Jogo de Xadrez com tabuleiro (confeccionado em napa)	30
04	Jogo de Dama (confeccionado em madeira)	30
05	Jogo de Dominó (Confeccionado em Madeira)	10
06	Corda elástica (metragem 3 metros)	15
07	Bambolê (Confeccionado em plástico)	30

FONTE: DIVISÃO DE ESPORTE/SEMEC



**ANEXO 10<sup>32</sup>**  
**KIT DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS – 6º ao 9º**

Nº	MATERIAL	QUANTIDADE
01	Bola Oficial de Handebol	5
02	Bola Oficial de Futsal	15
03	Bola Oficial de Voleibol	5
04	Bola Oficial de Futebol	5
05	Equipe de Handebol (16 camisas, 16 calções, 16 meiões)	2
06	Equipe de Futebol (16 camisas, 16 calções, 16 meiões)	2
07	Equipe de Futsal (12 camisas, 12 calções, 12 meiões)	2
08	Equipe de Voleibol (12 camisas, 12 calções, 12 meiões)	2
09	Kit de Badminton (4 raquetes, 01 rede, 40 petecas)	1
10	Sacola de condução de material esportivo	2
11	Rede Oficial de Futsal (par)	1
12	Disco Oficial de atletismo – 1,5kg	1
13	Disco Oficial de atletismo – 1,0kg	1
14	Peso Oficial de atletismo 3,0kg (para arremesso)	1
15	Peso Oficial de atletismo 4,0kg (para arremesso)	1
16	Dardo Oficial para atletismo	1

FONTE: DIVISÃO DE ESPORTE/SEMEC

<sup>32</sup> Relação da Escola Municipal Antonio Gayoso





### ANEXO 11 DEMONSTRATIVO DA LOTAÇÃO DOS AGENTES DE PORTARIAS DAS UNIDADES DE ENSINO

Nº DE SALAS	MODALIDADE/FUNIONAMENTO	QUANTIDADE DE AGENTE DE PORTARIA <sup>33</sup>	OBSERVAÇÕES
1 A 3 SALAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (1)</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Manhã e Tarde</li><li>- Com vigilância eletrônica<sup>34</sup></li></ul></li></ul>	02 agentes diurnos (12X36h)	Algumas unidades já estão funcionando com agentes de portaria noturnos.
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (2)</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Manhã e Tarde</li><li>- Sem vigilância eletrônica</li></ul></li></ul>	04 agentes 12X36h ou 03 agentes 24X48h	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (3)</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Manhã, Tarde e Noite</li><li>- Com vigilância eletrônica</li></ul></li></ul>	04 agentes 12X36h ou 03 agentes 24X48h	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (4)</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Manhã, Tarde e Noite</li><li>- Sem vigilância eletrônica</li></ul></li></ul>	04 agentes 12X36h ou 03 agentes 24X48h	
4 A 6 SALAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (1)</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Manhã e Tarde</li><li>- Com vigilância eletrônica</li></ul></li></ul>	02 agentes diurnos (12X36h)	Algumas unidades já estão funcionando com agentes de portaria noturnos.
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (2)</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Manhã e Tarde</li><li>- Sem vigilância eletrônica</li></ul></li></ul>	04 agentes 12X36h ou 03 agentes 24X48h	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (3)</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Manhã, Tarde e Noite</li><li>- Com vigilância eletrônica</li></ul></li></ul>	04 agentes 12X36h ou 03 agentes 24X48h	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (4)</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Manhã, Tarde e Noite</li><li>- Sem vigilância eletrônica</li></ul></li></ul>	04 agentes 12X36h ou 03 agentes 24X48h	

<sup>33</sup> Jornada de trabalho dos agentes terceirizados é de 12h X 36h, e somente os efetivos podem trabalhar em regime de 24h X 48h.

<sup>34</sup> Vigilância eletrônica das unidades de ensino cobre apenas as dependências centrais, como diretoria, sala de professores e laboratórios, na maioria dos casos;



**ANEXO 11**  
**DEMONSTRATIVO DA LOTAÇÃO DOS AGENTES DE PORTARIAS DAS UNIDADES DE ENSINO**

Nº DE SALAS	MODALIDADE/FUNIONAMENTO	QUANTIDADE DE AGENTE DE PORTARIA	OBSERVAÇÕES
7 A 10 SALAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (1)</b> - Manhã e Tarde - Com vigilância eletrônica</li></ul>	04 agentes 12X36h ou 03 agentes 24X48h	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (2)</b> - Manhã e Tarde - Sem vigilância eletrônica</li></ul>	04 agentes 12X36h ou 03 agentes 24X48h	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (3)</b> - Manhã, Tarde e Noite - Com vigilância eletrônica</li></ul>	04 agentes 12X36h ou 03 agentes 24X48h	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (4)</b> - Manhã, Tarde e Noite - Sem vigilância eletrônica</li></ul>	04 agentes 12X36h ou 03 agentes 24X48h	
ACIMA DE 10 SALAS	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (1)</b> - Manhã e Tarde - Com vigilância eletrônica</li></ul>	04 agentes 12X36h ou 03 agentes 24X48h	Algumas unidades funcionam com 02 (dois) agentes diurnos e 04 (quatro) noturnos
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (2)</b> - Manhã e Tarde - Sem vigilância eletrônica</li></ul>	04 agentes 12X36h ou 03 agentes 24X48h	
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (3)</b> - Manhã, Tarde e Noite - Com vigilância eletrônica</li></ul>	04 agentes 12X36h ou 03 agentes 24X48h	As unidades com o padrão dos antigos “escolões” contam com 06 agentes de portaria 24X48h, dois por plantão
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SITUAÇÃO (4)</b> - Manhã, Tarde e Noite - Sem vigilância eletrônica</li></ul>	04 agentes 12X36h ou 03 agentes 24X48h	

FONTE: Gerência de Administração/2011.